

ATA N.º 10/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE MAIO DE 2026

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao vigémimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Senhor Presidente da Câmara, Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, Tiago Daniel Castro da Cruz, Francisco Daniel Soares Reigota, Maria do Rosário Monteiro Palmela, Sara Margarida Damas Milheirão, António José Domingues Gonçalves, e Bruno Calisto da Silva Maduro. -----

-----Estiveram igualmente presentes a Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Saúde e Ação Social, Brigitte Capelôa; o Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Ângelo Lopes; a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Oriana Páscoa Dias, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ricardo Nunes; o Chefe da Divisão Económica e Financeira, João Rocha, a Chefe de Divisão Administrativa, Carmen Santos, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Ana Mesquita, o Chefe de Unidade de Turismo e Eventos, João Cupido, a Chefe da Unidade de Taxas e Licenças, Sónia Alcaide, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- O Senhor Presidente deu início à reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de maio de 2026, saudando todos os presentes, nomeadamente os senhores vereadores, os técnicos chefes da Câmara Municipal e o público presente. Referiu que, sendo esta a segunda reunião ordinária de cada mês, é dada oportunidade ao público para se manifestar e intervir na reunião. De seguida, constatou a presença de um elemento do público e questionou se pretendia intervir, solicitando que, em caso afirmativo, se identificasse e indicasse o assunto que pretendia abordar, acrescentando que deveria aguardar um momento devido à gravação. -----

----- Esteve presente na Reunião o munícipe Manuel Viana Gomes, residente nas Cavadas de Mira, iniciou a sua intervenção referindo que abordaria vários assuntos e solicitando posteriormente uma cópia da ata relativa à sua intervenção. Em primeiro lugar, abordou a questão do atendimento prestado por alguns funcionários municipais, ressaltando que a maioria dos trabalhadores da autarquia é competente e merece o seu respeito. Contudo, considerou que existem situações que carecem de correção, entendendo que essa responsabilidade compete ao Presidente da Câmara. Manifestou discordância relativamente ao sistema de controlo de acesso às instalações municipais, referindo que os munícipes são questionados à entrada sobre o motivo da sua deslocação aos serviços. Relatou uma situação ocorrida antes da reunião, em que teve de informar que pretendia participar numa reunião pública de Câmara, considerando tal procedimento desadequado. Defendeu que a democracia não se esgota no ato eleitoral e que deve ser promovida e incentivada a participação dos munícipes na vida autárquica. Referiu, de seguida, uma situação relacionada com os apoios destinados à limpeza de árvores derrubadas pelos ventos. Indicou que contactou os serviços municipais para obter informações sobre os procedimentos necessários para se candidatar aos referidos apoios, tendo-lhe sido inicialmente comunicado que o prazo já havia terminado, informação que considerou incorreta. Acrescentou que lhe foi prometido retorno por parte de vários funcionários, sem que tal tenha acontecido. Considerou que esta situação demonstra falhas no funcionamento dos serviços. Relacionou este assunto com as notificações e coimas recebidas relativamente à limpeza de terrenos, referindo já ter abordado o tema anteriormente com o Presidente da Câmara. Acrescentou ter suportado despesas significativas com trabalhos de limpeza efetuados por terceiros, sem que tenha sentido o devido acompanhamento por

parte da autarquia. Reiterou as críticas ao sistema de controlo de acesso às instalações municipais, considerando que o mesmo visa evitar situações inesperadas durante as reuniões públicas. Observou ainda a reduzida presença de munícipes nas sessões, entendendo que a participação pública deveria ser incentivada. Criticou igualmente o facto de não lhe ter sido permitido aceder mais cedo à sala para preparar a sua intervenção. Referiu ainda que, na sequência das notificações e coimas recebidas, foi obrigado a proceder ao corte integral de um pinhal jovem da sua propriedade, que considerou ter valor económico significativo. Alegou existir uma situação semelhante numa propriedade contígua, pertencente ao Sr. Albino Cascão, onde, na sua perspetiva, não terá havido qualquer intervenção por parte das entidades competentes, defendendo que deve haver igualdade de tratamento para todos os cidadãos. Abordou também o estado de conservação do largo das Cavadas, junto ao campo de futebol e à escola local, afirmando que o espaço se encontra degradado e danificado. Referiu ainda que o local é frequentado por pessoas associadas a comportamentos problemáticos e considerou que esta situação reflete o estado geral de vários espaços públicos do concelho. Solicitou a realização de trabalhos de limpeza e manutenção, tanto naquele local como noutras zonas do município. Acrescentou que possui uma propriedade contígua ao referido espaço público e que a vegetação existente está a invadir o seu terreno, solicitando a remoção dos arbustos e demais elementos que considera inadequados. Referiu que a falta de manutenção dos espaços públicos não pode ser justificada por insuficiência financeira, aludindo ao saldo positivo da execução orçamental de 2025, divulgado pelos órgãos de comunicação social, bem como à dimensão do orçamento municipal. Considerou, por isso, que existem recursos suficientes para assegurar a limpeza e manutenção dos espaços públicos. Relativamente

ao setor das obras particulares, afirmou reconhecer competência profissional à responsável da área, mas relatou um processo concreto que, no seu entender, foi conduzido de forma insatisfatória. Alegou que a demora na tramitação do processo o impediu de concretizar um negócio relacionado com um terreno, causando-lhe prejuízos financeiros. Referiu ainda que, durante esse processo, não lhe foram prestadas todas as informações necessárias relativamente aos mecanismos legais disponíveis para obtenção de autorizações e assinaturas de proprietários residentes no estrangeiro. Defendeu que poderiam ter sido utilizadas soluções alternativas, nomeadamente através da recolha de impressões digitais ou outros mecanismos legalmente admissíveis. Questionou igualmente se a Câmara Municipal já desenvolveu diligências para implementar procedimentos semelhantes aos existentes noutros concelhos vizinhos, considerando que nada terá sido alterado até ao momento. Por fim, retomou o tema relacionado com alguns funcionários municipais, referindo as expressões “nem-nem”, “geração rasca” e “R&R”, afirmando que, na sua opinião, existem casos que se enquadram nessas designações entre os trabalhadores da autarquia. Concluiu, assim, a sua intervenção. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Manuel pelas questões colocadas, referindo que algumas das mesmas têm resposta prática e objetiva, enquanto outras suscitam dúvidas que não permitem uma resposta imediata. Acrescentou que algumas das questões apresentadas foram formuladas de forma pouco específica, o que dificultou o seu enquadramento. Esclareceu que o atendimento nos serviços da Câmara Municipal segue um procedimento transversal a todas as autarquias, existindo um ponto de receção à entrada com o objetivo de identificar e orientar os munícipes, evitando a circulação desordenada pelos serviços municipais. Referiu que tal procedimento visa

apenas organizar o atendimento, permitindo encaminhar corretamente cada cidadão para o serviço competente, consoante o assunto a tratar, sem qualquer intenção de limitar a participação cívica ou o acesso aos serviços municipais. Reforçou que a intenção é apenas assegurar organização e eficiência no atendimento ao público. Acrescentou que a lógica do procedimento é orientar previamente os munícipes quanto ao motivo da deslocação, permitindo um melhor encaminhamento e eventual preparação de documentos ou esclarecimentos adicionais, sublinhando que não se trata de qualquer forma de controlo excessivo ou limitação de acesso, mas sim de organização administrativa. O Senhor Presidente rejeitou qualquer interpretação de natureza autoritária ou restritiva, afirmando não concordar com essa leitura, e reiterou que a Câmara Municipal se mantém aberta à participação pública e cívica de todos os munícipes, em condições de liberdade e proximidade. Relativamente aos apoios e subsídios para limpeza de terrenos e árvores afetadas por intempéries, referiu a existência de candidaturas em vigor e destacou que, em situações anteriores, os serviços municipais já disponibilizaram apoio técnico aos munícipes no preenchimento de candidaturas e submissão de documentação, sempre que necessário. Informou ainda que irá ser solicitada ao técnico competente a prestação de esclarecimentos adicionais sobre essa matéria. No que respeita às situações de contacto telefónico sem resposta, o Senhor Presidente reconheceu que tal situação não é admissível nem corresponde às boas práticas dos serviços, assumindo a responsabilidade política e comprometendo-se a apurar o ocorrido, de forma a corrigir procedimentos e evitar a sua repetição, assegurando que os munícipes têm direito a resposta e esclarecimento. Quanto à questão relacionada com coimas e a alienação de um terreno devido aos custos de limpeza, referiu que existem obrigações legais de

limpeza de terrenos aplicáveis de forma transversal a todos os proprietários, independentemente da sua situação. Sublinhou que os encargos associados a essas intervenções podem, em alguns casos, ultrapassar o valor económico dos próprios terrenos, levando a decisões de alienação, que resultam de opção individual dos proprietários. Acrescentou que, em situações semelhantes, deve ser garantido o princípio da igualdade de tratamento entre cidadãos, referindo que será efetuada verificação pelos serviços municipais, sendo necessária a correta identificação dos terrenos em causa para permitir a atuação adequada. Relativamente ao Largo das Cavadas, junto à antiga EB1, confirmou a necessidade de intervenção no espaço. Referiu que o local tem sido utilizado por uma associação local, com apoio municipal em melhorias e na realização de eventos, e que o Município tem mantido colaboração sempre que solicitado. Reconheceu que o espaço apresenta problemas estruturais, designadamente degradação do piso provocada por raízes de árvores de grande porte, que comprometem a sua utilização. Acrescentou que tais situações têm sido reportadas por munícipes e que serão consideradas no planeamento de intervenção, tendo em conta também eventuais impactos em propriedades adjacentes. Concluiu referindo que a intervenção municipal deverá ser ponderada no sentido da melhor gestão do espaço público e do seu enquadramento paisagístico e funcional. -----

----- Em esclarecimento ao assunto anteriormente referido, o Senhor Manuel Gomes, explicou que a questão não está relacionada com a limpeza dos terrenos, mas sim com árvores que não respeitam as distâncias legalmente exigidas. Referiu que esta situação ocorre em vários terrenos, nomeadamente junto às habitações dos respetivos proprietários e em áreas envolventes. Acrescentou que não pretendeu sugerir o corte das árvores, defendendo que

estas devem ser preservadas e plantadas, e não abatidas. Esclareceu ainda que os ramos das árvores que se estendem para a sua propriedade não lhe causam incómodo. O problema, segundo afirmou, prende-se com os arbustos e outra vegetação que estão a invadir o seu terreno. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que não afirmou que o Senhor Manuel tivesse solicitado o corte das árvores, tendo apenas referido que árvores de grande porte podem, tal como já causaram danos no piso do campo existente no Largo das Cavadas, também provocar danos em terrenos adjacentes, atendendo ao seu sistema radicular. Acrescentou que, face à situação descrita, foi identificado que se tratam de espécies infestantes de outra natureza, pelo que será dada a devida atenção a essa matéria. Referiu ainda que o referido largo integra uma proposta de intervenção apresentada por elementos da associação local, estando a mesma a ser analisada pelo Município, com vista à melhoria do espaço para usufruto de toda a população, prevendo-se uma intervenção com carácter global, destinada a melhorar a funcionalidade e a imagem do local. Relativamente à questão das obras particulares e à alegada perda de oportunidade de investimento, informou que iria ser solicitada a intervenção da técnica competente, a Chefe da Divisão de Gestão urbanística, para esclarecimentos mais específicos sobre essa matéria. O Senhor Presidente sublinhou que os serviços municipais, de forma geral, funcionam adequadamente, destacando em particular a Divisão de Gestão Urbanística (DGU), a qual considerou como um serviço estruturado, que habitualmente responde de forma adequada e em tempo útil às solicitações dos munícipes, ainda que possam existir situações pontuais de maior morosidade ou dificuldade de resolução. Concluiu informando que seria dada a palavra ao técnico competente, Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, para

esclarecimentos adicionais relativamente às questões relacionadas com limpezas, árvores e candidaturas. -----

----- O Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, esclareceu a situação relativa às candidaturas aos apoios destinados à recuperação de danos provocados pelas tempestades em territórios florestais. Explicou que foram criados vários apoios e plataformas pelo Estado, sendo que a submissão das candidaturas é efetuada através de uma plataforma do ICNF. Referiu que a plataforma é complexa e que ele próprio realizou um teste de candidatura para compreender o processo e preparar os serviços municipais para apoiar os munícipes. Informou que os serviços apenas tiveram acesso aos códigos necessários para utilização da plataforma na semana anterior e que, após análise do seu funcionamento, já se encontram em condições de prestar apoio aos interessados. Esclareceu que existem alguns procedimentos que têm de ser realizados pelos próprios candidatos, nomeadamente a criação de registos, utilização de correio eletrónico e receção de códigos de validação, não podendo os serviços municipais substituir-se integralmente aos requerentes. Referiu ainda que qualquer cidadão pode apresentar a candidatura autonomamente a partir de casa, mas reconheceu que o processo pode apresentar dificuldades. Por esse motivo, informou que os serviços municipais estão disponíveis para prestar apoio mediante marcação prévia de data e hora. Por fim, reforçou a necessidade de os munícipes fornecerem a localização exata dos terrenos quando apresentam situações relacionadas com árvores ou gestão florestal, uma vez que sem essa informação os serviços não conseguem analisar nem acompanhar os casos apresentados. -----

----- O Senhor Manuel Gomes referiu que considera normal que os funcionários não tenham conhecimento imediato de todas as matérias, entendendo que

ninguém é obrigado a saber tudo e que o conhecimento se adquire através da aprendizagem e da procura de informação. No entanto, considerou que o problema reside na forma como os munícipes são atendidos, afirmando que as sucessivas dificuldades, adiamentos e falta de respostas acabam por causar descontentamento e desgaste. Voltou a referir a situação relacionada com o acesso às instalações municipais, considerando que o procedimento adotado não foi o mais adequado no caso concreto que relatou. Acrescentou que a situação poderia ter sido resolvida de forma simples através de uma comunicação clara por parte dos serviços, indicando que, caso não existisse informação disponível no momento, bastaria informar o munícipe e agendar um contacto ou atendimento para data posterior, permitindo assim resolver o assunto de forma satisfatória. -----

----- A Chefe de Divisão, Ana Mesquita esclareceu que a informação relativa aos procedimentos aplicáveis às alterações de loteamento não foi omitida ao munícipe. Explicou que a legislação determina que estas alterações só podem avançar desde que não exista oposição da maioria dos proprietários, tendo essa informação sido transmitida ao técnico responsável pelo processo. Referiu ainda que, na altura, foi esclarecido que o assunto teria de ser tratado junto dos proprietários envolvidos. Explicou que o Regulamento Municipal não previa, à data, a notificação dos proprietários através de edital nos processos de alteração de loteamento, admitindo que essa possibilidade poderá vir a ser considerada numa futura alteração regulamentar. Acrescentou que os serviços municipais também enfrentaram dificuldades na obtenção das moradas dos proprietários, uma vez que os dados constantes das certidões permanentes nem sempre se encontram completos. Referiu que já ocorreram situações semelhantes noutros processos, em que as notificações foram devolvidas por insuficiência ou

incorreção dos endereços. Sublinhou que os serviços estão obrigados a cumprir os procedimentos legais em vigor e que, sem informação suficiente para identificar e contactar corretamente os proprietários, não era possível avançar com notificações formais. Concluiu afirmando que os serviços não dispunham de enquadramento legal que permitisse utilizar outros mecanismos de notificação naquele caso concreto, reconhecendo, no entanto, que essa possibilidade poderá ser criada através da alteração dos instrumentos regulamentares aplicáveis. Em resposta à observação do munícipe sobre a possibilidade de notificação por edital, a Chefe de Divisão esclareceu que esse procedimento apenas pode ser utilizado quando existe enquadramento legal ou regulamentar que o preveja, o que não acontecia naquele caso. Acrescentou que os serviços municipais realizaram várias reuniões com o munícipe e com o técnico responsável pelo processo, mantendo-se sempre disponíveis para acompanhar e apoiar a tramitação da alteração ao loteamento. Referiu ainda que o processo foi afetado por diversos fatores externos, nomeadamente pela revisão do Plano Diretor Municipal e pelos procedimentos associados à discussão pública, circunstâncias que condicionaram os prazos de tramitação. Sublinhou que os serviços procuraram sempre evitar qualquer prejuízo para o munícipe, tendo sido articulada com o respetivo técnico a apresentação da proposta em momento considerado adequado. Acrescentou que a alteração ao loteamento acabou por ser aprovada, permitindo a concretização da solução pretendida, a qual, segundo referiu, poderia não ser viável à luz das regras atualmente em vigor no Plano Diretor Municipal. Concluiu afirmando que os serviços atuaram de forma diligente ao longo de todo o processo, dentro dos condicionalismos legais e procedimentais existentes. -----

----- O Senhor Manuel referiu, de forma breve, que pretendia sintetizar a sua intervenção num minuto, afirmando que nesse tempo conseguiria abarcar o essencial do que pretendia dizer. Mencionou que todos terão lido o artigo de José Távora, publicado no jornal Voz de Mira, o qual se relaciona diretamente com a temática em discussão. Referiu que é relativamente comum no concelho de Mira a perceção de que as obras particulares constituem o “cancro do concelho de Mira”. Afirmou ter sempre defendido a Câmara Municipal de Mira, por considerar que, se não forem os próprios a defender o que é seu, ninguém o fará. Contudo, referiu que a situação o afetou diretamente, sublinhando esse facto. Acrescentou que a sua intervenção não deveria ultrapassar um minuto, apesar de inicialmente ter sido referenciado um tempo superior. Relativamente às expressões utilizadas, esclareceu não pretender que restassem dúvidas, referindo que a expressão “nem estudam nem trabalham” se aplica a determinados casos, afirmando que a Câmara Municipal “está cheia de gente dessa”. Referiu ainda a expressão “geração orrasca”, atribuída ao saudoso Vicente Jorge Silva, caracterizando-a como uma geração que concluiu alguns cursos, mas que considera serem “autênticos analfabetos”. Mencionou também a “geração R e R”, associando-a a esses indivíduos e aos pais ligados às redes sociais. Por fim, deu a intervenção por concluída, solicitando informação sobre quando poderia levantar uma cópia da mesma. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 27 de maio de 2026, com um saldo orçamental de 1.570.886,54€ (um milhão e quinhentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- O Senhor Presidente colocou à consideração a aprovação das atas, informando que se encontram para apreciação quatro atas. Referiu, em concreto, a ata de 12 de março de 2026, questionando se existia alguma observação ou nota a apresentar relativamente à mesma. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota interveio, cumprimentando o Senhor Presidente, o restante executivo, colaboradores e funcionários. Relativamente ao ponto das atas, referiu que a intervenção incide sobre as quatro atas em apreciação, correspondendo à posição do Partido Socialista neste ponto. Explicou que os vereadores do Partido Socialista consideram que subsistem algumas reservas quanto à redação de determinadas passagens, embora de menor relevância, nomeadamente no que respeita ao grau de detalhe, formulação e integralidade de algumas intervenções produzidas em reunião. Acrescentou que, conforme já anteriormente comunicado por escrito, foram identificadas situações de reformulação, síntese excessiva e omissão parcial de determinadas intervenções, entendendo ser importante continuar a melhorar e a estabilizar o processo de elaboração das atas, de forma a garantir um registo o mais fiel, rigoroso e objetivo possível dos trabalhos. Reconheceu, ainda assim, que, após os contributos e observações apresentados, bem como as correções entretanto efetuadas, as versões agora submetidas já acolhem parte significativa dessas correções e refletem, no essencial, os debates e intervenções ocorridos nas reuniões. Salientou que esta posição não constitui uma crítica pessoal aos serviços técnicos, cujo trabalho reconhece como exigente e complexo, mas sim uma preocupação institucional com o rigor, a transparência e a fidelidade dos registos. Concluiu referindo que, nesse sentido, e não obstante as reservas apontadas, os vereadores do Partido Socialista irão votar favoravelmente as atas e proceder à sua subscrição. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador, bem como as contribuições apresentadas pelos vereadores do Partido Socialista no âmbito da redação das atas, referindo que algumas sugestões são acolhidas, outras são ponderadas e outras não são consideradas, por não irem exatamente ao encontro do teor do que foi expresso. Sublinhou que o objetivo dos serviços municipais e do executivo é assegurar que as atas reflitam, de forma fidedigna, o que ocorre nas reuniões, ainda que, não sendo possível a transcrição *ipsis verbis* de todas as intervenções, o processo de síntese e compilação procure traduzir, de forma resumida, o essencial do que foi dito e a intenção das intervenções. Agradeceu o trabalho dos serviços, referindo que existem algumas atas em atraso, também em consequência do esforço de redação e validação, comprometendo-se o executivo a regularizar a situação e a colocar as atas em dia. De seguida, o Senhor Presidente colocou à votação a ata de 12 de março de 2026, tendo sido aprovada por unanimidade, sem votos contra ou abstenções. Subsequentemente, foram colocadas à votação, também sendo aprovadas por unanimidade, as atas de 26 de março de 2026, de 9 de abril de 2026 e de 27 de abril de 2026, sem votos contra ou abstenções. Não tendo havido declarações de voto, foi dado por encerrado o ponto, passando-se ao período antes da ordem do dia. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota interveio, referindo que não existiria declaração de voto, questionando apenas se existia uma ata de fevereiro ainda em atraso, solicitando confirmação desse facto. Acrescentou que, caso a referida ata venha a ser remetida entretanto em proposta, os vereadores do Partido Socialista se disponibilizam para a analisar e responder com a maior brevidade possível, de forma a contribuir para a estabilização do processo. Reconheceu novamente o esforço que está a ser desenvolvido na elaboração das atas,

associando-se ao mesmo e reiterando a disponibilidade do Partido Socialista para colaborar na melhoria do processo, entendendo que, uma vez estabilizada a situação, o trabalho regular de elaboração das atas se tornará mais fácil e eficiente. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota interveio, dirigindo-se ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores, referindo que a sua intervenção incide sobre a limpeza e manutenção de espaços urbanos e florestais no concelho de Mira. Alertou para situações de crescimento descontrolado de vegetação, acumulação de resíduos e falta de limpeza em diversas zonas, sublinhando que tais ocorrências têm impacto negativo na imagem do território e levantam preocupações ao nível da segurança, salubridade e risco de incêndio. Referiu que a intervenção do público na presente reunião também reforçou essa preocupação, salientando ainda relatos de munícipes que se sentem abandonados perante problemas que se prolongam no tempo. Mencionou, a este propósito, uma situação divulgada pelo jornal Mira Online relativa a moradores do Casal Sobreiro, que terão denunciado problemas de falta de limpeza e insegurança. Acrescentou que, segundo a informação tornada pública, os moradores terão reunido com o Senhor Presidente da Câmara em 4 de março, tendo sido referido o eventual compromisso de avançar para uma tomada de posse administrativa, situação que, segundo os mesmos, ainda não se terá concretizado, mantendo-se a ausência de resposta e de esclarecimento sobre o ponto de situação. Sublinhou que, ainda que alguns processos possam ser complexos e administrativos, os munícipes esperam uma intervenção célere e eficaz, alertando para o facto de se estar a aproximar um período em que as intervenções poderão ser mais difíceis de executar. Referiu também que a

ausência de resposta gera sentimentos de insegurança e desconfiança por parte dos cidadãos em relação às instituições, nomeadamente à Câmara Municipal, o que afirmou não ser desejável. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente sobre o ponto de situação concreto deste e de outros processos semelhantes no concelho, bem como sobre a eventual intenção de avançar com a posse administrativa referida e se já foram tomadas medidas nesse âmbito. Concluiu sublinhando que a manutenção, limpeza e segurança destes espaços não pode ser encarada como uma questão secundária, sobretudo quando se trata de áreas inseridas em contexto urbano e próximas de habitações, com impacto direto na vida quotidiana e na segurança das populações, solicitando informação atualizada sobre a situação. -----

----- O Senhor Presidente respondeu à intervenção do Senhor Vereador, referindo que, no que respeita às questões de limpeza em geral, existe concordância quanto à existência de diversos espaços, públicos e privados, em meio florestal e urbano, que necessitam de intervenção. Sublinhou que estas situações são recorrentes nesta altura do ano, existindo datas e enquadramentos legais definidos para a realização de trabalhos, bem como condicionantes decorrentes de alertas meteorológicos e de segurança, o que limita a execução de intervenções em determinados períodos. Acrescentou que, por essa razão, existe um período temporal específico que antecede as restrições, durante o qual devem ser realizadas as limpezas obrigatórias. Referiu que, apesar do esforço dos serviços municipais e das constantes ações de sensibilização e notificação aos particulares, a dimensão do território e a extensão das áreas a intervencionar tornam impossível assegurar, num curto espaço de tempo, a limpeza total de todos os espaços. Acrescentou que os meios disponíveis são limitados face à dimensão do trabalho, o que condiciona

a capacidade de resposta imediata e global. Reconheceu que a gestão destas intervenções é complexa, uma vez que, mesmo após limpezas efetuadas, a regeneração da vegetação ocorre rapidamente, exigindo intervenções repetidas ao longo do tempo. No que respeita às responsabilidades dos particulares, salientou que estes têm obrigações legais e custos associados à limpeza dos seus terrenos, sendo que a lei impõe tais deveres independentemente das circunstâncias individuais. Relativamente à situação específica dos moradores do Casal Sobreiro, confirmou ter reunido com um grupo de cidadãos residentes na área, que manifestaram preocupação com a situação existente, nomeadamente em termos de risco e segurança, tendo em conta a memória dos incêndios de 2017. Referiu que a preocupação desses munícipes se enquadra numa lógica preventiva, sendo intenção do Município atuar nesse sentido. Esclareceu que, em momento algum, foi assumida como decisão a imediata tomada de posse administrativa, embora tal figura jurídica tenha sido abordada enquanto possibilidade legal em última instância, caso se revele necessária. Acrescentou que a situação em causa apresenta complexidade ao nível da titularidade do terreno, explicando que se trata de um processo sucessório com vários herdeiros, envolvendo falecimentos sucessivos de titulares e a inexistência de formalização plena de partilhas e representações legais. Referiu ainda que houve tentativas de negociação entre as partes, que não se concretizaram, e que o processo evoluiu para um contexto mais moroso, com necessidade de intervenção judicial. Sublinhou que a identificação e notificação dos proprietários se tem revelado difícil, atendendo à dispersão dos herdeiros e à indefinição atual da representação legal da herança. Concluiu referindo que, apesar das dificuldades jurídicas e administrativas, o Município tem procurado acompanhar a situação e dialogar com elementos da família, reconhecendo que

o espaço não se encontra nas melhores condições de conservação e que necessita de intervenção, estando o processo a ser acompanhado com vista à sua resolução. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que, pela explicação prestada, ficou mais elucidado sobre o que efetivamente ocorre no local, percebendo igualmente que o Senhor Presidente e as suas equipas têm procurado o diálogo relativamente ao assunto, no sentido de o resolver por essa via. Contudo, observou que tem existido alguma frustração na concretização total do objetivo, designadamente devido à dificuldade em notificar ou contactar todos os proprietários, sendo este o ponto em que a situação se encontra. Questionou, de seguida, qual será a posição do executivo, designadamente se este irá passar a uma fase em que assumirá a intervenção, desencadeando todo o processo administrativo e jurídico nesse sentido, ou se irá considerar que, por se tratar de um processo difícil e por não ser possível chegar a todos os intervenientes, não será possível avançar com a intervenção. Salientou a necessidade de clarificar o que irá acontecer a curto prazo, defendendo que não se pode simplesmente concluir pela impossibilidade de atuação apenas por dificuldades de contacto com os proprietários. Referiu ainda que importa ultrapassar essa dificuldade, considerando adequada a via do diálogo enquanto primeira abordagem, mas defendendo que, quando esta não resulta, deve ser considerado um outro patamar de atuação. Concluiu solicitando esclarecimento sobre a intenção do executivo relativamente a esta matéria. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a intenção do executivo é resolver o problema, sublinhando, contudo, que tal implicará custos para os serviços municipais na execução desse trabalho. Esclareceu que não se trata de uma recusa em atuar, referindo que a via da posse administrativa constitui uma

possibilidade. Acrescentou, ainda, que será, previsivelmente, difícil proceder à cobrança dos custos associados, de forma a que o Município seja ressarcido dos trabalhos e das despesas incorridas. Por fim, deu a palavra ao Chefe de Divisão, Ângelo Lopes para eventual explicação mais específica. -----

----- O Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, afirmou que queria acrescentar, para além do caso específico em análise, que estão a ser equacionadas todas as possibilidades de intervenção, uma vez que o Município, por si só, não consegue entrar na propriedade privada de forma leviana. Referiu que o caminho último é o da posse administrativa, processo que ainda estava em preparação e que constitui um problema antigo, já anteriormente justificado pelo Presidente, na medida em que não é possível limpar tudo no prazo útil estabelecido. Acrescentou que este prazo já foi alargado mais um mês este ano e que, neste momento, o Secretário de Estado está a equacionar a possibilidade de não haver interrupções nos trabalhos, devido à grande quantidade de material e à necessidade de adequar a resposta à realidade do inverno. Indicou que existe muito material lenhoso e áreas por limpar, estando em análise a possibilidade de não suspensão dos trabalhos, embora tal possa aumentar o risco associado. Afirmou que se aguardam orientações e que, em termos de tempo, é praticamente impossível executar toda a intervenção. Referiu ainda que o processo de posse administrativa é moroso, exemplificando que, numa situação recente, na véspera da tomada de posse administrativa, o proprietário removeu o material, tendo a Câmara assumido os custos já incorridos, incluindo os do empreiteiro. Acrescentou que existem situações de possível má-fé, em que os proprietários não procedem à limpeza por birra ou conflito, e que nem sempre a questão é financeira, mas sim de divergências pessoais. Concluiu que tais situações acontecem na vida real e não podem ser julgadas de forma simplista.

No que respeita à situação em causa na Quinta Pinto de Bastos, referiu que está a ser avaliada a possibilidade de intervenção apenas no espaço público, embora existam dificuldades em enquadrar juridicamente essa intervenção, de forma a evitar responsabilidades ou indemnizações. Indicou que o problema é conhecido e que está a ser acompanhado, estando a ser ponderada uma intervenção de carácter curativo, sem remoção total da carga lenhosa existente. Explicou que tal opção exige cautela, nomeadamente pelo risco de intervenção em estruturas frágeis, como muros em adobe, que podem colapsar. Referiu ainda uma situação ocorrida durante cheias, em que um morador alertou para um problema de inundação, tendo sido informado de que a limpeza era da sua responsabilidade, não tendo esta sido realizada. Acrescentou que os serviços municipais estão a executar trabalho público nas áreas sob responsabilidade da Câmara, designadamente faixas de gestão de combustível e pistas cicláveis, dentro das limitações existentes em termos de meios humanos e técnicos. Referiu o reforço dos alertas e a articulação com as juntas de freguesia no âmbito dos acordos de delegação de competências. Salientou que a situação nas estradas é preocupante, que não é possível realizar todas as intervenções necessárias devido à extensão da área e ao crescimento acelerado da vegetação, agravado pelas condições meteorológicas. Indicou que têm sido feitos todos os esforços possíveis, incluindo intervenções urgentes, como a realizada na Rua do Areal, com o objetivo de minimizar impactos negativos em zonas habitacionais. Informou ainda que chegaram tratores da CIM, que irão apoiar o trabalho em diversas áreas do município, no âmbito das faixas de gestão de combustível, tendo iniciado operações recentemente. Concluiu agradecendo os alertas e as

chamadas de atenção, referindo que existem situações que não é possível concretizar, apesar de todos os esforços desenvolvidos. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Chefe de Divisão, Ângelo Lopes e apresentou um breve resumo do que foi referido pelo Chefe de Divisão, esclarecendo que, ao recorrer-se a posse administrativa para atuação em terrenos particulares, os trabalhos a realizar em espaço público municipal ficam necessariamente condicionados, uma vez que os recursos afetos a essa intervenção são desviados, o que poderá provocar atrasos na execução das demais tarefas municipais. De seguida, questionou se existia mais algum esclarecimento. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela começou por cumprimentar todos os presentes, reforçando a sua intervenção no sentido de apoiar o que havia sido referido pelo Senhor Vereador Francisco Reigota, manifestando preocupação com o estado de limpeza e manutenção do concelho, designadamente a existência de lixo em diversos locais e a falta de visibilidade e manutenção em várias zonas, incluindo passeios e bermas. Referiu que, em alguns percursos que realiza diariamente, se verifica a presença de ervas que impedem a circulação pedonal, obrigando à utilização da estrada, bem como a existência de pedras soltas e desalinhadas, que causam transtornos e riscos à circulação automóvel, sendo por vezes necessário recolocá-las manualmente para evitar danos nos veículos. Acrescentou ainda a sua preocupação com o estado de limpeza da praia, referindo a presença de lixo diverso, como plásticos, garrafas, sacos, latas, baldes e papéis, bem como a acumulação de resíduos e lenha ao longo do areal. Sublinhou que esta situação é particularmente relevante tendo em conta a proximidade do hastear da Bandeira Azul e a eventual visita da Ministra do Ambiente, considerando que o estado da praia não é o mais

adequado para tais ocasiões. Sugeriu a eventual mobilização de ações de limpeza envolvendo escolas e alunos, no âmbito da cidadania e das disciplinas de ciências, como forma de sensibilização ambiental e contribuição para a limpeza das praias. Chamou ainda a atenção para a aplicação de produtos químicos em jardins e zonas de calçada em horários coincidentes com a circulação de crianças e população, manifestando preocupação com os possíveis efeitos da inalação desses produtos e com o incómodo provocado pelo odor. Por fim, referiu a existência de falhas na gestão da limpeza de faixas de combustível, corte de ervas e manutenção da praia e jardins, questionando a justificação recorrente da falta de meios humanos e materiais, especialmente face à recente aprovação de novos recursos humanos. Defendeu a necessidade de melhor planeamento e distribuição de recursos, considerando que poderão existir desequilíbrios na afetação de meios entre serviços. Concluiu reiterando a necessidade de uma maior organização e rigor na gestão municipal, exemplificando com a situação de manutenção insuficiente de espaços verdes e sistemas de rega, encerrando a sua intervenção. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a Senhora Vereadora apresenta uma visão do concelho que não corresponde, no seu entender, à realidade, considerando que expressões como “lixreira”, “degradação” e “abandono” são demasiado fortes para caracterizar o território municipal. Acrescentou que, embora possam existir situações pontuais dessa natureza, não concorda com a generalização feita, afastando essa leitura global do concelho. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela solicitou a palavra, esclarecendo que as expressões utilizadas anteriormente resultam da observação que faz em diversos pontos do concelho, referindo que, ao percorrer o território, constata situações como acumulação de resíduos, presença de ervas, relva em mau

estado e falta de manutenção de espaços ajardinados, entendendo que poderiam existir melhores condições de cuidado e conservação. Mais referiu que as palavras utilizadas não tiveram qualquer intenção pejorativa, mas sim descritiva do que observa no contexto referido, sublinhando que se trata de uma perceção baseada na sua experiência enquanto munícipe e eleita, afirmando gostar do concelho e o recomendar frequentemente. Acrescentou que essa apreciação é feita nesse enquadramento e não com qualquer intuito depreciativo, reiterando que as expressões utilizadas se referem exclusivamente ao estado observado em determinados locais e não a uma caracterização global ou negativa do concelho. -----

----- O Senhor Presidente referiu que as palavras utilizadas pela Senhora Vereadora correspondem à sua apreciação sobre o estado das situações observadas, tratando-se de uma opinião, embora não coincidente com a sua visão global do concelho, ainda que reconheça a existência de intervenções de limpeza que necessitam de ser realizadas com maior celeridade e pontualmente reforçadas. Esclareceu, relativamente à limpeza dos passeios, que essa competência resulta de acordos estabelecidos com as Juntas de Freguesia, sendo essa intervenção descentralizada, acrescentando que será dada indicação às mesmas para que efetuem a intervenção com a maior brevidade possível. Quanto às pedras soltas nos passeios, referiu tratar-se de responsabilidade municipal, existindo contudo limitações operacionais, nomeadamente pela reduzida disponibilidade de calceteiros e assistentes operacionais afetos a essas funções. No que respeita ao lixo identificado na zona entre os dois paredões da praia, referiu que o mesmo pode ter origem em vários fatores, designadamente resíduos trazidos pelas marés, os quais se acumulam no areal após a subida e descida da água, sendo necessária a sua posterior

remoção. Acrescentou que o Município pretende assegurar a limpeza da praia para a data do hastear da Bandeira Azul, referindo que, este ano, a cerimónia ocorrerá no dia 8, por solicitação da Associação Bandeira Azul da Europa, o que implicou uma calendarização mais exigente do que o habitual. Acrescentou ainda que parte dos resíduos poderá resultar dos trabalhos de reposição de areias em curso, bem como das intervenções de engenharia costeira, nomeadamente movimentação de areias entre zonas do litoral, o que pode originar a necessidade de posteriores ações de limpeza. Explicou igualmente que a reposição de areias e a estabilização do areal condicionam a realização de limpezas mais profundas, que apenas poderão ser efetuadas após a conclusão desses trabalhos técnicos. Informou ainda que está prevista a realização de uma ação de limpeza voluntária designada “Deixa apenas a pegada”, no dia 6, aberta à participação de cidadãos e alunos, tendo deixado o convite à colaboração da comunidade. Relativamente à aplicação de produtos fitofarmacêuticos, confirmou tratar-se de responsabilidade municipal, assegurando que os produtos utilizados são homologados, devidamente autorizados e aplicados por pessoal com formação adequada. Reconheceu, no entanto, que o horário de aplicação poderá não ser o mais adequado, admitindo a necessidade de o ajustar, de forma a reduzir o impacto na circulação de pessoas, designadamente no período imediatamente após a aplicação. No que respeita à gestão de recursos humanos e à execução de trabalhos de limpeza e manutenção, referiu que estão em curso intervenções em várias áreas, incluindo faixas de gestão de combustível, jardins e rotundas, nomeadamente a da A-17. Esclareceu ainda que foram recentemente abertos procedimentos concursais para a contratação de novos trabalhadores, designadamente assistentes operacionais e um técnico superior, encontrando-se o processo ainda em fase

administrativa, pelo que os novos recursos humanos ainda não se encontram disponíveis para integrar os serviços municipais. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela questionou se a aplicação de herbicidas ou outros produtos químicos pode ser efetuada em zonas próximas de estabelecimentos escolares e do centro de saúde, questionando igualmente se tal não representa qualquer risco nessas circunstâncias. Referiu ainda a sua observação quotidiana da saída de viaturas e equipamentos do Armazém Municipal, com equipas e maquinaria afeta à manutenção de espaços verdes, nomeadamente equipamentos de corte de relva e roçadoras, bem como o seu regresso ao final do dia, manifestando curiosidade quanto aos locais concretos onde essas equipas intervêm diariamente. Acrescentou que, apesar de observar a existência de meios e equipas em circulação, constata que os resultados dessas intervenções nem sempre são visíveis ou consistentes, referindo que determinadas zonas, como jardins e rotundas, aparentam manter-se em estado semelhante ao longo do tempo, o que, no seu entender, poderá indiciar necessidade de maior planeamento, supervisão ou eficácia na execução dos trabalhos. Concluiu reforçando a necessidade de intervenção nesta matéria. ----

---- O Senhor Presidente esclareceu que a equipa de jardinagem municipal, que sai do Armazém Municipal com os respetivos veículos e equipamentos, se encontra afeta essencialmente à manutenção de determinados espaços verdes sob gestão da Câmara Municipal, nomeadamente jardins municipais, como o Jardim do Portomar e o Jardim Municipal, bem como algumas faixas separadoras e rotundas. Mais referiu que a limpeza urbana, incluindo passeios e outras intervenções referidas pela Senhora Vereadora, se encontra, neste momento, sob competência das Juntas de Freguesia, no âmbito dos protocolos estabelecidos, motivo pelo qual as equipas municipais observadas não

executam essas tarefas específicas. No que respeita à aplicação de produtos fitofarmacêuticos, remeteu o esclarecimento mais detalhado para o Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, no que concerne aos produtos utilizados. -----

----- O Chefe de Divisão referiu que, relativamente à aplicação de herbicida, é utilizado herbicida sistémico com o objetivo de eliminar e reduzir a carga herbácea, tanto em calçadas como em espaços adjacentes. Explicou que apenas pode ser utilizado herbicida autorizado para espaços públicos, não podendo ser qualquer produto, sendo a sua aplicação realizada por trabalhadores com formação específica para o efeito. Acrescentou que é sempre emitido aviso prévio nos locais de intervenção e que os trabalhos são, sempre que possível, realizados de manhã cedo, de forma a minimizar o impacto junto da população, embora tal nem sempre seja possível devido à elevada densidade de vegetação, sendo por vezes necessária mais do que uma intervenção para resolver a situação. Referiu que a preocupação principal é alertar e informar as pessoas, admitindo que as operações podem ser reforçadas. Recordou ainda uma situação em que o Presidente da Câmara e os serviços foram indevidamente acusados de aplicação de herbicida em Portomar, esclarecendo que tal não correspondia à verdade. Concluiu afirmando que a aplicação de herbicida é feita nos termos da lei, por operadores credenciados, nos momentos possíveis e procurando sempre minimizar a circulação de pessoas nos locais intervencionados, com os devidos avisos prévios. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela esclareceu que não coloca em causa a utilização dos herbicidas nem a sua conformidade legal ou técnica, sublinhando que não questiona os princípios nem os procedimentos adotados nesse âmbito. Referiu, contudo, a preocupação com a aplicação concomitante desses produtos em locais onde circulam crianças e população em geral, designadamente em

trajetos escolares, apontando situações em que, segundo observação própria, foi necessário interromper a passagem de crianças para permitir a realização dos trabalhos, o que considerou não ser adequado. Acrescentou que, apesar de reconhecer que os procedimentos se encontram dentro da legalidade e devidamente enquadrados, entende que deverá ser ponderada uma alteração dos horários de aplicação, de forma a evitar a coincidência com períodos de maior circulação de pessoas, nomeadamente crianças a caminho da escola, concluindo que a questão se prende essencialmente com a adequação do momento da intervenção e não com a sua execução em si. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a aplicação destes produtos exige o cumprimento de regras específicas e a utilização de equipamentos de proteção adequados, referindo que, por razões operacionais, as equipas tendem a concentrar a execução dos trabalhos, de forma a evitar sucessivas mudanças de equipamento e procedimentos de higienização entre intervenções. Reconheceu, contudo, que tais trabalhos não devem ocorrer em horários em que exista circulação de crianças e população em geral, designadamente em percursos escolares, manifestando concordância quanto à necessidade de ajustar os horários de execução dessas intervenções. Concluiu referindo que será necessário estudar e implementar horários mais adequados para esse tipo de trabalhos. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente e referiu, em primeiro lugar, a presença de um munícipe na reunião, destacando que a sua intervenção expressou preocupações pessoais. Acrescentou que a resposta do Senhor Presidente ao munícipe suscitou-lhe reflexão, considerando particularmente relevante a afirmação de que “existem alguns serviços da Câmara que funcionam bem”,

entendendo que a formulação poderia ter sido mais abrangente, ainda que não fosse esse o foco principal da sua intervenção. De seguida, colocou a questão sobre a existência de algum projeto de estudo ou intervenção previsto para a Frente Marítima, em particular para a Avenida Arrais Baptista Cera, referindo tratar-se de uma zona emblemática do concelho, mas que apresenta sinais de desgaste, desqualificação e ausência de uma visão estratégica. Sublinhou a importância daquela área do ponto de vista turístico, urbano e económico, defendendo que a mesma carece de intervenções estruturais e não apenas de manutenção pontual. Questionou, assim, se o executivo pode assumir um compromisso político claro no sentido de, durante o presente mandato, avançar com uma intervenção concreta naquela zona, solicitando esclarecimento quanto à existência de vontade efetiva de requalificação da Frente Marítima da Praia de Mira, com valorização do espaço público e melhoria da imagem urbana. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, relativamente à expressão anteriormente referida sobre o funcionamento dos serviços municipais, a sua intenção era afirmar que existem serviços que funcionam melhor do que outros, acrescentando que, no caso concreto, pretendia referir-se ao funcionamento da UGU, admitindo, contudo, que a formulação utilizada poderia ter sido interpretada de outra forma. No que respeita à questão colocada sobre a Frente Marítima da Praia de Mira, referiu que existe um projeto previsto, o qual integra o programa eleitoral do executivo, por se tratar de uma intervenção considerada necessária. Esclareceu ainda que a mesma se encontra prevista no âmbito da ARU da Praia de Mira, que se encontra concluída e será submetida a aprovação na próxima reunião da Assembleia Municipal. Acrescentou que a intervenção também foi enquadrada no plano ITI da CIM da Região de Coimbra, encontrando-se, assim, devidamente prevista e integrada em instrumentos de

planeamento e financiamento. Contudo, referiu não poder assumir um compromisso quanto à execução da obra dentro do presente mandato, esclarecendo que, embora exista intenção e planeamento, não é possível garantir prazos concretos para a sua concretização efetiva no terreno. -----

---- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que aguardava a resposta do Senhor Presidente e chamou a atenção para um espaço localizado na frente marítima, em frente a um estabelecimento de pastelaria/café, onde existem elementos decorativos relacionados com o mar, o qual se encontra, no seu entender, degradado, com sujidade e crescimento de ervas. Esclareceu que se trata de uma zona situada numa pequena rotunda ou praça circular, junto à área do “corta-sabores”, considerando que a mesma se encontra ao abandono e em mau estado de conservação, apesar de se tratar de um local central e de elevada importância na frente marítima. Defendeu, nesse sentido, a necessidade de uma intervenção de requalificação naquela área, com valorização paisagística e melhoria do enquadramento urbano, referindo que se tratariam de obras de reduzida dimensão e custo, com possibilidade de execução simples. Acrescentou que tais intervenções poderiam ainda ser ponderadas para breve, tendo em conta o início do mandato e a ausência de calendarização definida para intervenções de maior escala na frente marítima, sugerindo que a situação fosse analisada com vista à sua melhoria, nomeadamente no contexto da época balnear. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador, referindo que, na prática, já antecipava a questão colocada, ainda que esta tenha sido colocada para efeitos de registo da respetiva resposta. Esclareceu que o espaço referido, apesar de não constituir uma rotunda perfeita, desempenha essa função no ordenamento do tráfego, reconhecendo que o mesmo não se encontra

nas melhores condições e carece de intervenção. Agradeceu as sugestões apresentadas no âmbito da valorização paisagística, considerando tratar-se de uma zona nobre da frente marítima, onde uma melhoria das condições teria impacto positivo na imagem urbana. Referiu ainda que já estava identificada a necessidade de intervenção naquele local, embora não seja possível executar os trabalhos antes da presente época balnear. Acrescentou que, na envolvente, existe igualmente uma via sem saída e uma área adjacente em terra batida, que também carece de requalificação, nomeadamente através de pavimentação ou ordenamento do estacionamento. Concluiu manifestando concordância quanto à necessidade de intervenção global naquela área e agradecendo as sugestões apresentadas. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu, de seguida, que não existe qualquer procura de protagonismo na sua intervenção, esclarecendo que o objetivo do seu contributo é contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para a valorização do concelho, procurando que o mesmo possa ser deixado em melhores condições do que aquelas em que se encontrava. -----

----- O Senhor Presidente questionou se existiam mais intervenções. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota informou que a sua intervenção incidia sobre a Bandeira Azul, fazendo referência ao Projeto de Voto n.º 583/XVII, apresentado pelos Deputados do Partido Socialista eleitos pelo Círculo Eleitoral de Coimbra na Assembleia da República, que assinala os 40 anos consecutivos de atribuição da Bandeira Azul à Praia de Mira. Referiu tratar-se de um reconhecimento extraordinário e sem paralelo à escala internacional, que honra o concelho de Mira, a Praia de Mira, as suas instituições, associações, agentes económicos, comunidade educativa e toda a população que, ao longo de várias décadas, tem contribuído para a manutenção de elevados padrões de qualidade

ambiental, segurança, limpeza, acessibilidade e sustentabilidade. Acrescentou que esta distinção demonstra que a valorização ambiental e o cuidado contínuo com o território produzem resultados de excelência e projeção nacional e internacional. Manifestou o apreço pela iniciativa parlamentar e saudou todos os que contribuíram para este percurso coletivo de afirmação da Praia de Mira e do concelho de Mira. Considerou, contudo, importante deixar uma nota de carácter institucional, defendendo que os momentos mais relevantes e simbólicos do concelho devem envolver os Deputados à Assembleia da República eleitos pelo Círculo Eleitoral de Coimbra, independentemente da sua filiação partidária. Entendeu que, quando estão em causa conquistas desta dimensão e momentos de afirmação do território, deve prevalecer a representação institucional do distrito e a valorização coletiva do concelho em contexto nacional. Nesse sentido, considerou natural, correto e institucionalmente adequado que o Município mantenha uma lógica de abertura e de convite aos Deputados eleitos pelo Círculo de Coimbra nos principais momentos e cerimónias relevantes do concelho, designadamente em iniciativas de grande dimensão simbólica, histórica e nacional. Referiu ainda que, salvo situações pontuais, não tem sido prática do executivo convidar os Deputados daquele círculo eleitoral, os quais representam igualmente o concelho, salientando que muitos municípios do distrito de Coimbra adotam procedimento diferente. Acrescentou que, à semelhança do que considera desejável relativamente aos Vereadores, que deveriam ser mais frequentemente convidados ou informados das iniciativas realizadas no concelho, também os Deputados eleitos pelo distrito, independentemente do partido por que foram eleitos, deveriam ser convidados para estes momentos. Reconheceu que as respetivas agendas poderão dificultar a presença, mas considerou importante assegurar a informação e reforçar a

ligação ao poder central e distrital. Por fim, atendendo à relevância histórica deste reconhecimento, propôs a aprovação, pela Câmara Municipal, de um voto de saudação com teor idêntico ao apresentado na Assembleia da República. Defendeu que, dada a relevância excecional desta distinção para o concelho de Mira e para a Praia de Mira, deveria ser aprovado um voto de saudação e de reconhecimento institucional pelos 40 anos consecutivos de atribuição da Bandeira Azul, considerando tratar-se de um feito histórico que honra o território, as instituições e várias gerações de mirenses, merecendo, por isso, um reconhecimento coletivo e institucional por parte daquele órgão, de forma a ficar registado para a posteridade. -----

----- Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Senhor Vereador e referiu que o voto de louvor e de reconhecimento constitui igualmente um motivo de orgulho para o executivo municipal. Salientou que têm sido desenvolvidas diversas ações relacionadas com esta distinção, refletidas nas publicações do Município, que evidenciam simultaneamente a responsabilidade e o orgulho pelos 40 anos consecutivos da Bandeira Azul na Praia de Mira, associando também esse reconhecimento à Praia do Poço da Cruz, embora o marco em causa diga especificamente respeito à Praia de Mira. Informou que deu entrada na Assembleia da República o Projeto de Voto n.º 543/XVII/1.^a, apresentado por Deputados do Partido Social Democrata, designadamente Hugo Soares, Joana Seabra, Ana Silveira, Martim Sider e Maurício Marques, igualmente de saudação pelos 40 anos da Bandeira Azul da Praia de Mira. Referiu desconhecer se os projetos foram apresentados na mesma sessão ou em sessões distintas, salientando que, conforme demonstrado pelo Senhor Vice-Presidente, também os Deputados do PSD fizeram referência à Praia de Mira, o que considera motivo acrescido de orgulho para o concelho. Relativamente à

questão dos convites, referiu não ter a certeza se constitui prática habitual convidar os Deputados da Assembleia da República, mas esclareceu que, a ser efetuado, o convite deverá ser dirigido a todos, sem exceção. Acrescentou que foram igualmente convidadas diversas entidades de âmbito nacional, algumas das quais já comunicaram a sua indisponibilidade, enquanto outras confirmaram presença. Destacou a confirmação da presença da Senhora Ministra do Ambiente, Dra. Maria da Graça Carvalho, referindo ainda que o Senhor Presidente da República foi igualmente convidado, tendo comunicado a sua indisponibilidade. Explicou que a intenção do Município foi conferir à celebração a relevância e o peso institucional que a mesma merece, reconhecendo, contudo, as dificuldades inerentes à conciliação de agendas, sendo que algumas das personalidades convidadas se encontram no estrangeiro ou nas regiões autónomas. Ainda assim, sublinhou que todos os que puderem estar presentes serão bem-vindos. Quanto à proposta de voto de reconhecimento a aprovar pela Câmara Municipal, manifestou a concordância do executivo e a sua associação à iniciativa, afirmando que o faz com orgulho. Contudo, referiu que gostaria de assegurar uma participação ativa na redação do documento, considerando que, em ocasiões anteriores, a redação de documentos semelhantes não terá sido a mais adequada, o que originou algumas divergências. Nesse sentido, esclareceu que, caso se pretenda votar o documento apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a votação poderá ocorrer de imediato. Porém, caso o objetivo seja aprovar um documento comum, considerou que o mesmo deverá ser redigido conjuntamente por ambas as partes. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota esclareceu que a sua referência à participação dos Deputados à Assembleia da República não se restringia à cerimónia de hastear das bandeiras comemorativas dos 40 anos da Bandeira

Azul da Praia de Mira e dos 20 anos da Praia do Poço da Cruz. Referiu que a sua proposta tinha um carácter transversal, abrangendo os momentos mais importantes e relevantes da vida coletiva da comunidade e do concelho ao longo de todo o mandato. Defendeu que este deve constituir um princípio de atuação a adotar pelo Município, considerando que, atualmente, tal prática não se encontra implementada. Relativamente à votação da proposta, considerou que o Senhor Presidente poderia submeter à apreciação e votação a ideia-base do voto de reconhecimento, por entender que existe consenso quanto ao seu conteúdo essencial. Sugeriu que o respetivo documento fosse redigido no próprio dia, de forma conjunta, permitindo posteriormente a sua publicação, divulgação pública e inclusão em ata como documento subscrito pelos Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata. Acrescentou que tal solução permitiria uma tramitação célere e colaborativa, sem necessidade de protagonismos individuais ou partidários. Referiu, a esse propósito, que o objetivo não é atribuir protagonismo a qualquer interveniente, mas sim agir em defesa dos interesses do concelho. Concluiu afirmando que o mais adequado seria que os sete membros da Câmara Municipal, enquanto representantes do concelho de Mira, assumissem conjuntamente a posição institucional do Município, sendo os únicos porta-vozes e a voz ativa dos mirenses numa matéria que considera relevante e importante para toda a comunidade. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara concordou com a proposta apresentada, considerando que o documento poderá ser elaborado conjuntamente pelas duas forças políticas representadas no executivo municipal. Informou que, nesse sentido, iria submeter a proposta à votação. Solicitou ainda ao Senhor Vice-Presidente que procedesse à leitura da parte do projeto de voto apresentada

pelos Senhores Deputados do Partido Social Democrata na Assembleia da República, relativa à saudação pelos 40 anos da atribuição da Bandeira Azul à Praia de Mira. -----

----- O Senhor Vice-Presidente cumprimentou todos os presentes, por se tratar da sua primeira intervenção na reunião, e informou que o voto em causa foi aprovado pela Comissão de Ambiente e Energia no dia 14 de maio, retificando uma referência inicial ao dia 26 de maio: -----

“A Praia de Mira assinala, em 2026, um marco verdadeiramente notável e de dimensão internacional: 40 anos consecutivos de atribuição da Bandeira Azul, distinção ambiental de excelência atribuída pela Foundation for Environmental Education, através da Associação Bandeira Azul da Europa. Este reconhecimento ininterrupto faz da Praia de Mira um caso único a nível mundial, sendo a única praia do mundo a ostentar a Bandeira Azul durante quatro décadas consecutivas, símbolo inequívoco da qualidade ambiental, da segurança, da gestão sustentável e do compromisso permanente com a preservação do património natural. Desde 1987, ano em que foi implementado o programa Bandeira Azul em Portugal, a Praia de Mira tem mantido, sem interrupção, os elevados critérios exigidos no domínio da qualidade da água balnear, educação ambiental, limpeza, segurança, acessibilidade e sustentabilidade ambiental, afirmando-se como uma referência nacional e internacional. Este percurso exemplar resulta do empenho contínuo do Município de Mira, das entidades locais, dos agentes económicos, das associações, dos pescadores, dos profissionais ligados ao turismo e, muito particularmente, da população mirenses, que ao longo de gerações soube preservar a identidade, autenticidade e riqueza ambiental daquele território. A distinção alcançada pela Praia de Mira constitui também um importante fator de valorização turística,

económica e ambiental da região, projetando o nome do concelho de Mira, do distrito de Coimbra e de Portugal além-fronteiras, enquanto exemplo de boas práticas ambientais e desenvolvimento sustentável. Num tempo em que os desafios ambientais e climáticos exigem respostas responsáveis e duradouras, o percurso da Praia de Mira representa um exemplo inspirador de compromisso coletivo com a proteção da natureza, a valorização do litoral e a promoção de um turismo sustentável e de qualidade. Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, saúda a Praia de Mira pelos seus 40 anos consecutivos de Bandeira Azul, reconhecendo este feito ímpar a nível mundial e enaltecendo o trabalho e dedicação de todos quantos contribuíram, ao longo destas quatro décadas, para afirmar a Praia de Mira como símbolo de excelência ambiental e orgulho nacional. -----

Palácio de São Bento, 14 de maio de 2026. -----

As/Os Deputadas/os, -----

Hugo Soares -----

Joana Seabra -----

Ana Oliveira -----

Martim Syder -----

Maurício Marque” -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota informou que, para que ficasse registado em ata, iria proceder igualmente à leitura do projeto de voto apresentado pelos Deputados do Partido Socialista eleitos pelo Círculo Eleitoral de Coimbra na Assembleia da República: -----

“No ano de 2026 a Praia de Mira alcançou um feito inigualável à escala mundial, cumprindo 40 anos consecutivos de atribuição de Bandeira Azul, única praia a alcançar a estabilidade da renovação deste reconhecimento. Atribuído pela

Foundation for Environmental Education, por via da Associação Bandeira Azul da Europa, o programa Bandeira Azul tem presença em Portugal desde 1987 e chancela a qualidade ambiental, de segurança e de gestão sustentável dos territórios galardoados, afirmando por esta via o seu compromisso com a salvaguarda do património natural. Graças ao trabalho e investimento constante e sustentado pelas autarquias locais, o Município de Mira e a Freguesia da Praia de Mira, que lideraram a mobilização da população, do tecido empresarial local (com destaque para as áreas do turismo e da pesca), do tecido associativo local e da comunidade escolar, a Praia de Mira tem assegurado o cumprimento dos critérios que permitem a certificação ao nível da qualidade das águas balneares, de limpeza do areal, de segurança e garantia de acessibilidades ao espaço público e infraestruturas existentes, da aposta na sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento de estratégias de educação ambiental. 40 anos volvidos, a Bandeira Azul tornou-se, pois, uma marca de orgulho para a população, verdadeiro fator de afirmação e valorização da sua identidade local e da qualidade da sua paisagem, que é potenciada pela constância da atribuição deste reconhecimento ao longo de todo o período, de forma sem paralelo no plano nacional e internacional. É, para além disso, um galardão que evidencia o papel insubstituível da sustentabilidade ambiental no sucesso dos territórios e a adesão das populações à sua proteção e valorização. Assim, a Assembleia da República saúda a atribuição por 40 anos consecutivos da Bandeira Azul à Praia de Mira, congratulando a população, o Município de Mira, a Freguesia da Praia de Mira, o tecido empresarial, a comunidade educativa, as associações locais e todos os demais cidadãos e entidades que contribuíram para o seu sucesso e para a manutenção deste padrão de excelência. -----

Palácio de São Bento, 25 de maio de 2026, -----

As Deputadas e os Deputados -----

Pedro Delgado Alves -----

Rosa Isabel Cruz -----

Pedro Coimbra -----

----- O Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de redação de um documento conjunto de agradecimento, reconhecimento e louvor, sublinhando a valorização da celebração dos 40 anos da atribuição da Bandeira Azul. Submetida a votação, a proposta não registou votos contra nem abstenções, tendo sido aprovada por unanimidade. Informou ainda que a redação do documento será efetuada em conjunto, preferencialmente no próprio dia, após a reunião. Deu por concluído o período antes da ordem do dia, passando-se de seguida ao período da ordem do dia. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO ANO DE 2025.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o ponto número 1 diz respeito ao Relatório Anual de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2025. Questionou se existia alguma intervenção ou questão a colocar sobre o assunto. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio referindo que o Relatório Anual de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo a 2025 exige uma leitura mais exigente do que aquela que, no seu entendimento, a maioria poderá fazer. Considerou tratar-se de um documento extenso, tecnicamente elaborado e densamente redigido, mas que levanta dúvidas quanto ao seu verdadeiro alcance e quanto ao que evita

enfrentar. Sublinhou, em primeiro lugar, que o relatório teria sido apresentado fora de prazo, referindo que o Regime Geral da Prevenção da Corrupção estabelece que o mesmo deve ser elaborado e aprovado até ao final de abril do ano seguinte, tendo sido submetido apenas a 28 de maio de 2026. Considerou que tal facto não constitui um mero detalhe administrativo, mas reveste significado político e simbólico, uma vez que um relatório destinado a avaliar o cumprimento de regras de controlo interno e prevenção da corrupção não cumpre, desde logo, os prazos legais aplicáveis. Acrescentou que o próprio documento reconhece como áreas de maior criticidade do Município o urbanismo, o executivo municipal, as obras municipais, o aprovisionamento e contabilidade, o serviço jurídico, a informática e os recursos humanos, ou seja, setores com elevado poder decisório, financeiro e contratual. Referiu que o relatório identifica riscos relacionados com conflitos de interesses, favorecimento, discricionariedade administrativa, utilização de informação privilegiada, pagamentos indevidos, influência externa, falta de imparcialidade e fragilidades na fiscalização, considerando tratar-se de riscos significativos. Entendeu, contudo, que o documento se centra mais numa narrativa de modernização administrativa do que numa avaliação aprofundada desses riscos, referindo a utilização recorrente de expressões como maturidade organizacional, digitalização, cultura ética, robustez e evolução positiva. Sublinhou, porém, que o próprio relatório reconhece limitações relevantes, designadamente a ausência de indicadores quantitativos consolidados, inconsistências na graduação dos riscos, dependência excessiva de controlo humano, insuficiente automatização e inexistência de algumas auditorias internas periódicas. Questionou, nesse contexto, a base objetiva em que assenta a alegada maturidade organizacional. Afirmou tratar-se de uma fragilidade estrutural, defendendo que um sistema de

controle interno apenas é credível quando assente em mecanismos de escrutínio independente. Considerou, por isso, que o relatório assume a natureza de uma autoavaliação interna, elaborada e validada pelos próprios serviços e órgãos que são objeto de análise, o que levanta questões de credibilidade institucional, sobretudo quando são identificadas áreas de risco muito elevado no próprio executivo municipal. Referiu ainda que o canal de denúncias não registou qualquer participação, questionando se tal ausência significa inexistência de problemas ou, alternativamente, falta de confiança no sistema de denúncia, considerando que essa inexistência absoluta pode ser motivo de preocupação. Acrescentou que o relatório identifica riscos relevantes, mas não concretiza falhas, responsabilidades, incumprimentos, consequências, medidas corretivas objetivas ou mecanismos independentes de fiscalização futura, entendendo que tal limita a sua eficácia enquanto instrumento de escrutínio. Concluiu afirmando que a prevenção da corrupção não se limita à elaboração de relatórios extensos, devendo antes assentar em mecanismos credíveis de controle independente, transparência efetiva e responsabilização. Termina colocando duas questões ao executivo: como pode ser invocada “maturidade organizacional” quando o próprio relatório reconhece fragilidades como a ausência de indicadores quantitativos consolidados, insuficiência de auditorias internas e dependência de controle humano; e como pode ser considerado plenamente credível um sistema que identifica riscos elevados nas áreas mais sensíveis do Município, sem registar denúncias, irregularidades ou consequências concretas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara reconheceu que o relatório se encontra fora de prazo, referindo tratar-se de um facto e de uma constatação, admitindo que o prazo legal de abril não foi cumprido, tendo a apresentação ocorrido cerca de um mês depois. Assumiu que o tema já havia sido abordado anteriormente

em reunião de Câmara e que o compromisso estabelecido não foi alcançado, apontando essa situação como responsabilidade pela não apresentação atempada do documento. Esclareceu que foram dadas algumas justificações, nomeadamente a necessidade de aguardar a publicação da nova estrutura orgânica, embora tenha reconhecido que tal não constitui justificação totalmente suficiente. Referiu que o documento é extenso e abrange diversas áreas, sendo natural que algumas apresentem níveis de risco mais elevados do que outras, situação que, no seu entendimento, ocorre de forma generalizada na administração local. Sublinhou que as áreas de maior risco estão identificadas e correspondem aos setores e responsáveis envolvidos na tomada de decisão, fiscalização e resolução de problemas do quotidiano municipal, designadamente o Presidente da Câmara, os Vereadores, os responsáveis de divisão e de unidade, bem como os gabinetes de apoio à Presidência e à Vereação. Afirmou que tais responsáveis estão devidamente identificados nos documentos e são conhecidos institucionalmente, ainda que não sejam referidos nominalmente no relatório, acrescentando que se trata de estruturas orgânicas visíveis e representadas no próprio funcionamento do Município. Explicou que áreas como a decisão política, a fiscalização de obras municipais e a atuação no terreno apresentam, por natureza, maior exposição a risco, uma vez que envolvem apreciação técnica, controlo e verificação de conformidade. Quanto à elaboração do relatório, referiu que o mesmo é assegurado por um técnico do quadro do Município, designado para o efeito e identificado no documento, sendo posteriormente validado internamente. Acrescentou que essa validação resulta também da existência de auditorias internas e externas, que recomendam ou determinam alterações de procedimentos, sendo essas observações refletidas no conteúdo do relatório. Indicou ainda que tais auditorias são realizadas

periodicamente por entidades externas. Relativamente ao canal de denúncias, afirmou que a ausência de registos pode ser interpretada de forma positiva, não querendo crer que tal se deva a qualquer forma de pressão ou receio por parte dos utilizadores. Sublinhou que o canal é anónimo, não exige identificação pessoal e pode ser utilizado online de forma autónoma, pelo que, na sua perspetiva, a inexistência de denúncias deve ser encarada como um motivo de satisfação. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio referindo que lhe custa compreender o facto de o relatório ser elaborado por técnicos do Município e posteriormente apreciado em sede própria, considerando que tal circunstância, por si só, levanta questões quanto ao modelo de autoavaliação, uma vez que o documento versa sobre problemáticas internas da própria Câmara Municipal. Questionou, nesse sentido, se tal não configura uma situação de alguma anormalidade do ponto de vista do escrutínio institucional. Relativamente ao canal de denúncias, reiterou a dúvida sobre se a ausência de participações significa efetivamente inexistência de problemas ou, pelo contrário, eventual falta de confiança no próprio sistema. Questionou ainda se foi realizada alguma avaliação independente à confiança dos trabalhadores e dos munícipes relativamente ao canal de denúncias, designadamente no que respeita à sua credibilidade e utilização. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que é normal que um funcionário do Município elabore um relatório desta natureza, referindo que tal corresponde à prática habitual. Relativamente à questão da confiança no sistema de denúncias, afirmou não poder garantir tal confiança a 100%, acrescentando, contudo, que, na sua perspetiva pessoal, confia no sistema, por conhecer o seu funcionamento. Manifestou a convicção de que, caso os

cidadãos ou trabalhadores tenham matéria relevante, devem efetuar denúncia, assegurando que não serão identificados nem prejudicados por esse facto. Quanto à existência de uma avaliação independente à confiança dos trabalhadores e munícipes no canal de denúncias, solicitou que a Senhora Dra. Sónia Alcaide prestasse esclarecimentos concretos sobre essa matéria. -----

----- A Técnica, Sónia Alcaide, afirmou, em relação à avaliação dos trabalhadores, que não foi realizada qualquer avaliação, tendo sido apenas efetuada a divulgação do canal de denúncias a todos os serviços, bem como a sua comunicação pública, incluindo a forma de funcionamento, data de implementação e modo de atuação. Esclareceu que não foi feita avaliação aos trabalhadores internos, mas sim a divulgação do referido canal. Acrescentou que, relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador sobre os riscos classificados como elevados, nos termos da lei e do Regulamento Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), essa classificação resulta do impacto potencial do risco e não da existência de irregularidades efetivamente verificadas, sendo essa a base metodológica da avaliação de riscos. Referiu ainda que o canal de denúncias se encontra implementado, em funcionamento e regularmente monitorizado, sublinhando que, em caso de receção de denúncia, existem prazos legais obrigatórios para resposta, assegurando simultaneamente a proteção do denunciante, conforme previsto na legislação aplicável. Acrescentou que o incumprimento destas obrigações legais pode constituir infração. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves solicitou esclarecimento adicional, referindo que lhe foi indicado que a informação teria sido divulgada, questionando, nesse contexto, de que forma e em que momento essa divulgação foi efetuada. -----

---- A Técnica, Sónia Alcaide, referiu que a informação foi divulgada internamente por todos os serviços e em reuniões, tendo sido igualmente efetuada divulgação externa através de publicação nas redes sociais e no site do Município, estando, por isso, acessível a qualquer pessoa. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves solicitou esclarecimento relativamente à intervenção anterior do Senhor Presidente, referindo que não a terá compreendido na totalidade e que ficou confuso com parte do conteúdo. Pediu, nesse sentido, uma reformulação da explicação, questionando especificamente se a referência efetuada dizia respeito ao RGPD ou ao PC, uma vez que não conseguiu apreender claramente o sentido da intervenção. -----

----- A Técnica, Sónia Alcaide, afirmou não estar a perceber a questão colocada pelo Sr. Vereador, reiterando a sua dificuldade em compreender a dúvida apresentada. Questionou ainda a razão da referência ao RGPD, referindo que, por obrigação, o mesmo tem de ser mencionado, uma vez que o relatório completo se encontra enquadrado nesse regime. Acrescentou que não compreendia a dúvida colocada, pedindo desculpa pela falta de entendimento da questão. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota interveio sobre a questão da divulgação e do canal de denúncias, referindo que, ao realizar uma pesquisa no sítio do Município, utilizando o termo “canal de denúncias”, não obteve qualquer resultado, constatando que o sistema não devolveu ligações ou conteúdos relacionados. Acrescentou que, admitindo a possibilidade de ter utilizado termos incorretos, considera, ainda assim, que a ausência de resultados indica uma possível falha na organização ou acessibilidade da informação no site. Referiu que, enquanto utilizador com alguma literacia digital, não conseguiu, de forma imediata, localizar o canal, questionando a forma como o mesmo é efetivamente

divulgado e acessível aos cidadãos. Sublinhou que, sendo uma ferramenta destinada à população em geral, deveria ser de fácil acesso e localização, solicitando esclarecimento sobre a forma concreta de acesso ao canal de denúncias e como este é apresentado de forma simples e intuitiva aos utilizadores. -----

----- A Técnica, Sónia Alcaide, referiu que, ainda nessa semana, aquando da verificação do relatório, chamou a atenção dos serviços de informática, uma vez que a informação relativa ao canal deveria constar no separador da transparência. Indicou que, entretanto, foi informado que o conteúdo já se encontrava online no site do Município, embora não estivesse inicialmente no local correto. Acrescentou que solicitou a correção dessa situação e que a mesma foi retificada, estando agora disponível nos serviços online, no formulário de denúncia de atos de corrupção e infrações conexas, permitindo a submissão anónima de denúncias através de preenchimento próprio. Concluiu referindo que o acesso deve ser mais claro e mais aberto, tendo concordado com a necessidade de melhoria nesse aspeto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, embora o canal de denúncias seja localizável através de motores de pesquisa externos como o Google, considera que o mesmo deve estar mais visível e acessível na página do Município. Referiu que é necessário ser mais objetivo e claro na disponibilização dessa informação, de forma a evitar dificuldades de acesso por parte dos utilizadores. Determinou que deverá ser feita uma intervenção junto dos serviços municipais para melhorar a visibilidade do canal de denúncias na página principal do Município. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota considerou que a situação verificada relativamente ao acesso ao canal de denúncias evidencia uma desconformidade

entre o discurso apresentado e a realidade verificada. Referiu que, na apresentação inicial, foi transmitido que o acesso ao canal era simples e direto, tendo sido igualmente referido que a inexistência de denúncias poderia ser motivo de satisfação. Contudo, no seu entendimento, as dificuldades de localização do canal demonstram que o sistema não é tão acessível quanto foi indicado. Defendeu que, caso existam falhas no acesso ou na disponibilização da informação, estas devem ser reconhecidas e corrigidas, de forma a garantir a eficácia do sistema. Acrescentou que a existência de eventuais erros ou falhas técnicas identificadas pelos serviços de informática deve ser comunicada de forma clara e transparente aos vereadores, de modo a evitar interpretações incorretas ou informação incompleta. Sublinhou ainda a importância de os vereadores disporem de informação completa e rigorosa, de forma a poderem formular questões devidamente fundamentadas, alertando para o risco de decisões ou perceções baseadas em informação incompleta ou desatualizada. Concluiu referindo não ter mais intervenções sobre o tema. -----

----- A Técnica, Sónia Alcaide, referiu, relativamente ao canal de denúncias, que foi identificada uma falha e que a mesma foi corrigida pela colega responsável, nomeadamente ao nível da sua disponibilização nos serviços online, uma vez que é aí que, previsivelmente, os utilizadores procuram esse tipo de informação. Esclareceu que o canal de denúncias não se limita à plataforma online, podendo também ser efetuadas denúncias anónimas através de CTT ou correio eletrónico, tal como é habitual e do conhecimento geral, sendo estas tratadas com o mesmo enquadramento e procedimento aplicável às denúncias submetidas online. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves questionou de que forma é assegurada a possibilidade de denúncia por e-mail, referindo que, sendo feita

por essa via, o remetente não é identificado, solicitando esclarecimento sobre o modo de funcionamento do anonimato nesse contexto. -----

----- A Técnica, Sónia Alcaide, respondeu afirmativamente, referindo que já aconteceu. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 184/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no sentido da aprovação do Relatório Anual do RGPC referente ao ano 2025. -----

----- Mais foi deliberado submeter o presente relatório à Assembleia Municipal para conhecimento, bem como a sua divulgação na página oficial do Município e remetidos ao MENAC e à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), nos termos legalmente aplicáveis. -----

----- Declaração de voto: Tomou da palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“O Partido Socialista vota contra o presente relatório por considerar que o mesmo revela fragilidades demasiado sérias para merecer validação política favorável. Desde logo, trata-se de um documento apresentado fora do prazo legalmente exigido, situação particularmente grave num relatório destinado precisamente à monitorização do cumprimento normativo e da integridade institucional. Mas o problema principal é mais profundo. O próprio relatório reconhece riscos elevados e muito elevados nas áreas mais críticas do Município: Executivo Municipal; Contratação Pública; Obras Municipais; Área Financeira; Informática; Recursos Humanos.* -----

Reconhece igualmente riscos associados a: conflitos de interesses; discricionariedade administrativa; favorecimento; utilização de informação privilegiada; falhas de fiscalização; pagamentos indevidos. -----

Contudo, apesar da gravidade deste diagnóstico, o relatório não apresenta: auditorias independentes robustas; indicadores quantitativos consolidados; mecanismos credíveis de validação externa; responsabilizações concretas; nem avaliação objetiva da eficácia real das medidas implementadas. -----

Pelo contrário, o próprio documento admite: insuficiência de auditorias internas; dependência excessiva de controlo humano; inconsistências metodológicas; fragilidade de monitorização. Estamos, portanto, perante um relatório muito forte na retórica institucional, mas bastante mais frágil na demonstração concreta de eficácia, independência e capacidade de escrutínio. A ausência absoluta de denúncias no canal interno, apesar da identificação de riscos muito elevados em múltiplas áreas sensíveis, longe de tranquilizar, apenas reforça dúvidas sobre a confiança e credibilidade do sistema implementado. O Partido Socialista entende que prevenir a corrupção exige muito mais do que conformidade documental. Exige: fiscalização efetivamente independente; métricas objetivas; responsabilização; cultura de escrutínio; e credibilidade institucional. E esse é precisamente o teste que este relatório não consegue ultrapassar. Por essas razões, a bancada do Partido Socialista vota contra.” -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

----- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª MARIA CÂNDIDA LOTE 1 – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a

proposta n.º 185/2026, do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho, proferido em 18 de maio de 2026, onde é aprovada a minuta de contrato adicional ao Contrato 66.2025 “Empreitada de ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida Lote 1 – Construção de Pavilhão Desportivo”, no valor de 262.343,51 €, a acrescer de IVA. -----

----- **EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª MAIRA CÂNDIDA LOTE 2 – CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 186/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho, proferido em 18 de maio de 2026, onde é aprovada a minuta de contrato adicional ao contrato 67.2025 “Empreitada de ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida lote 2 – Construção de novo bloco” - no valor de 194.879,26 €, a acrescer de IVA. -----

----- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 187/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho, proferido em 28 de abril de 2026, onde é aprovada a minuta de contrato adicional

ao contrato 26.2025 “Empreitada de requalificação da rede viária e obras complementares” no valor de 121.328,32 € (cento e vinte e um mil trezentos e

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota:

“Mantemos as reservas já anteriormente expressas neste processo, designadamente na reunião de 26 de março, no âmbito da discussão deste ponto. Verifica-se um aumento muito significativo do valor da empreitada inicial, sem que tenha sido disponibilizada, de forma clara e consolidada, a informação comparativa necessária para uma avaliação global da obra e da origem dos trabalhos complementares. Apesar de termos solicitado o acesso a essa informação de forma detalhada, apenas nos foi facultada informação genérica, não tendo sido possível obter os elementos completos que permitam uma análise devidamente fundamentada. Persistem igualmente dúvidas legítimas quanto à natureza e à previsibilidade de uma parte relevante destes trabalhos, sobretudo tendo em conta a dimensão da alteração agora formalizada. Entendemos que decisões desta natureza exigem um elevado rigor no planeamento, na fundamentação e na transparência na gestão dos recursos públicos. Por esse motivo, o nosso sentido de voto é contra.” -----

----- **DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela, propôs que os pontos 3.1 a 3.3 fossem apreciados em conjunto, uma vez que, no seu entendimento, dizem respeito à mesma matéria. -----

----- **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE PROC.º Nº 9/2026-**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 188/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o processo de ação social nº 9/2026, ao abrigo do disposto na alínea a) i) do n.º 1 e do n.º 6 do art.º 79º - Tarifas Especiais, do

Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e no âmbito da competência da Câmara prevista no disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL - SAAS - NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL PROC. Nº 200933769, APOIO ECONÓMICO Nº 202623294.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 189/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual no valor total de 280,00€ (duzentos e oitenta euros), destinado para aquisição de máquina de lavar roupa (apoio económico nº 202623294 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO EVENTUAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - PROCESSO N.º 20227841 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO N.º 202625209.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 190/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual no valor total de 300,00€ (trezentos euros), destinado a participar despesas no âmbito da habitação, em conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico nº 202625209 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **XVIII CONCURSO LITERÁRIO JOVEM DESTINADO AOS ALUNOS DOS, 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE MIRA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA – RATIFICAÇÃO.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que se trata do XVIII Concurso Literário Jovem, destinado aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, bem como da

aprovação da minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Mira. Questionou se existia algum pedido de esclarecimento sobre o assunto. –

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela interveio solicitando esclarecimentos sobre o protocolo relativo ao XVIII Concurso Literário Jovem, destinado aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, questionando se o mesmo inclui as regras de funcionamento do concurso ou se se trata apenas de uma minuta de protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Mira, nomeadamente no que respeita à participação da Câmara Municipal. Questionou ainda se o regulamento do concurso é definido pela Câmara Municipal na área da Educação ou pelas bibliotecas escolares, manifestando dúvidas quanto à entidade responsável pela sua elaboração e enquadramento. Referiu que o tema do concurso, “Viagem ao Tempo dos Meus Avós”, embora possa ser interessante e valorizado por diferentes gerações, poderá ser de maior dificuldade para os alunos mais jovens, por exigir pesquisa e recolha de testemunhos familiares, o que poderá condicionar a produção dos trabalhos. Sublinhou a importância da promoção da leitura e da escrita, considerando-a fundamental para os alunos, embora tenha manifestado dúvidas quanto à organização do concurso, nomeadamente no que respeita à abrangência dos ciclos de ensino, sugerindo que poderia haver uma maior segmentação por escalões etários ou anos de escolaridade. Questionou ainda a data de início do concurso, referindo que o mesmo se iniciará no mês seguinte, considerando tratar-se de um calendário algo tardio, entendendo que seria preferível a sua realização em período mais cedo do ano letivo, de forma a permitir maior preparação dos alunos e uma melhor calendarização da entrega de prémios no final do ano escolar. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Município participa no XVIII Concurso Literário Jovem em conjunto com o Agrupamento de Escolas de

Mira, assumindo, no âmbito da comparticipação prevista no protocolo, metade dos custos dos prémios. Referiu que a atribuição dos prémios estava inicialmente prevista para o dia seguinte, tendo sido adiada em virtude da coincidência com outro evento de grande envolvimento da comunidade escolar, no qual o Agrupamento de Escolas de Mira irá participar na finalíssima a realizar em Coimbra, após ter sido selecionado na final das “Escolhidas”, realizada em Febres. Explicou que, perante a impossibilidade de conciliar ambas as iniciativas e não sendo possível o adiamento do outro evento, foi decidido adiar a entrega dos prémios do concurso literário. Indicou, por fim, que os restantes esclarecimentos seriam prestados pela Chefe de Divisão Brigitte Capelôa. -----

----- A Chefe de Divisão, Brígite Capelôa, referiu, relativamente à ratificação do protocolo, que a mesma se deve ao facto de o regulamento do concurso — o décimo oitavo — ser elaborado em conjunto por todos os elementos da Rede de Bibliotecas de Mira, pelos professores bibliotecários e pela equipa municipal, sendo posteriormente publicitado. Acrescentou que, por lapso, não foi anexado o referido regulamento, uma vez que se tratava de uma ratificação. Explicou que o processo veio agora a ratificação devido à realização da cerimónia de entrega de prémios, uma vez que o concurso decorreu ao longo do ano, tendo já sido selecionados os trabalhos premiados por diferentes níveis de júri, faltando apenas a entrega dos prémios. Indicou que os prémios são financiados por três entidades patrocinadoras, sendo que a Caixa de Crédito Agrícola atribui os primeiros prémios, no valor de 150 euros cada, num total de dez prémios, e que os restantes prémios, de segundo e terceiro lugar, são financiados em partes iguais pela Câmara Municipal e pelo Agrupamento de Escolas, no valor de 450 euros cada entidade. Concluiu referindo que a ratificação se deve à regularização do enquadramento destas verbas. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela apresentou uma sugestão, referindo que, ao longo das várias edições do prémio literário, embora reconheça a participação de alunos premiados, considera que, após 18 edições, seria desejável uma maior ambição na promoção da leitura, da cultura juvenil e da escrita. Defendeu que deveria ser reforçado o investimento nesta área por parte das instituições públicas, nomeadamente através de uma reflexão sobre a adequação dos temas propostos, considerando que alguns poderão não se ajustar plenamente aos interesses e à realidade dos jovens no contexto atual. Referiu, a título pessoal, que enquanto professora de Português reconhece que a participação dos alunos muitas vezes ocorre por incentivo ou obrigação de encarregados de educação e docentes, sugerindo que uma eventual reformulação temática, mais alinhada com o século XXI, poderia aumentar a motivação e o envolvimento dos alunos. Deixou, assim, a proposta para consideração futura. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e informou que passaria a palavra à Senhora Vereadora Sara, responsável pelo pelouro da Educação, para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- A Senhora Vereadora Sara Milheirão cumprimentou todos os presentes e acrescentou informação adicional relativamente ao tema do XVIII Concurso Literário Jovem. Referiu que o tema foi sugerido por alguns professores e que, no contexto escolar, foi promovida uma atividade junto dos alunos, nomeadamente a realização de conversas com os seus avós sobre brincadeiras e vivências da sua infância. Esclareceu que esta abordagem pretende fomentar uma dinâmica intergeracional, promovendo a partilha de experiências entre gerações mais novas e mais velhas. Sublinhou que, pelo menos no caso das

crianças mais pequenas, essa orientação já foi trabalhada em contexto escolar, entendendo que o objetivo da iniciativa passa precisamente por reforçar essa ligação entre gerações através da partilha de memórias e experiências. -----

----- A Senhora Vereadora solicitou esclarecimento adicional, questionando se, no âmbito da atividade referida, os alunos eram convidados a escrever um texto sobre o tema abordado com os avós, confirmando se esse era o objetivo da tarefa. -----

----- A Senhora Vereadora Sara Milheirão esclareceu que participou como elemento do júri do concurso, tendo lido a totalidade dos textos apresentados. Confirmou que os alunos escreveram textos sobre os tempos dos avós, variando o nível de profundidade consoante a idade. Referiu que os alunos mais novos abordaram sobretudo as brincadeiras e o modo como os avós passavam o seu tempo, enquanto os alunos do 3.º ciclo e, em especial, do ensino secundário, apresentaram trabalhos com maior complexidade, imaginação e desenvolvimento narrativo. Indicou, a título de exemplo, que houve textos em formato de diário, relatando visitas aos avós e conversas mantidas com os mesmos, centradas nas memórias das suas experiências de infância. Acrescentou que os alunos mais pequenos foram incentivados a conversar com os avós sobre as suas vivências enquanto crianças, enquadrando-se a iniciativa na partilha de memórias intergeracionais. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela interveio referindo que colocou a questão apenas por considerar que os textos poderão ser repetitivos, uma vez que o tema poderá conduzir a respostas semelhantes entre os alunos dos diferentes ciclos de ensino, considerando que, no seu entendimento, os avós terão idades próximas entre si e poderão gerar relatos semelhantes. Acrescentou tratar-se de uma opinião pessoal, deixando a sugestão de que

poderiam ser explorados temas alternativos, mais abrangentes e mais alinhados com a realidade do século XXI, que pudessem despertar maior interesse nos alunos. Referiu, a título exemplificativo, temas ligados à atualidade, à sociedade e às notícias, considerando que tais abordagens poderiam igualmente ser adequadas às várias faixas etárias, incluindo os alunos mais novos, ajustadas ao respetivo nível de desenvolvimento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora, referindo que as sugestões apresentadas são acolhidas e poderão, eventualmente, ser consideradas na definição de futuros temas do concurso. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 191/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, conforme previsto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, no sentido da ratificação do despacho que aprovou a assunção de metade das despesas inerentes aos prémios a atribuir aos 2.º e 3.º classificados, no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) bem como a aprovação da minuta de protocolo com o Agrupamento de Escolas de Mira para assunção repartida dos custos. -----

----- **UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA, NO ÂMBITO DO XIII GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO JOÃO SILVA E CAMPEONATO DISTRITAL ESTRADA JOVEM.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que se trata da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, relativo ao XIII Grande Prémio de Atletismo João Silva, o qual integra igualmente o Campeonato Distrital de Estrada de Jovens.

Questionou se existia algum pedido de esclarecimento sobre o ponto em apreciação. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio afirmando que o processo em análise revela, no seu entendimento, uma preocupante falta de rigor administrativo no âmbito de um apoio público, o qual, embora envolva um valor financeiro direto de 2.250 euros, implica também a mobilização de diversos recursos municipais adicionais. Referiu, nesse sentido, que para além da verba atribuída, a Câmara Municipal disponibiliza grades para corte de estrada, balneários do parque de campismo, dois bungalows, estruturas promocionais, impressão de cartazes, divulgação institucional e diversos meios logísticos e operacionais, salientando que não se encontra quantificado o custo global efetivo associado a esse apoio público. Acrescentou que existem incongruências nos documentos submetidos, designadamente a referência, numa proposta, ao “XII Grande Prémio”, enquanto no contrato é indicado o “XIII Grande Prémio”, bem como a divergência entre a data do evento, indicada como 10 de julho de 2026 num documento e 10 de junho de 2026 noutro. Considerou que tais discrepâncias não devem ser entendidas como meros lapsos, mas antes como sinal de fragilidade no controlo documental interno e ausência de revisão técnica adequada. Questionou, assim, qual a confiança a depositar no rigor dos procedimentos municipais quando existem incoerências entre documentos submetidos à apreciação do executivo. Concluiu colocando questões ao executivo, designadamente sobre qual a versão correta do evento a aprovar (XII ou XIII Grande Prémio e data correta da realização), qual o custo global efetivo do apoio público incluindo recursos humanos, logísticos e utilização de equipamentos e património municipal, e quais os critérios objetivos utilizados para a definição do apoio financeiro atribuído. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara reconheceu a existência de erros e incongruências nos documentos apresentados, considerando-os relevantes e lamentando a sua ocorrência. Esclareceu que existe necessidade de confirmar a correta identificação da edição do evento, entre o XII e o XIII Grande Prémio, devendo essa situação ser clarificada e corrigida, de forma a garantir a coerência documental, especialmente no momento da assinatura do contrato-programa. Confirmou ainda que a data correta de realização da prova é 10 de junho, reconhecendo que a indicação de outra data se deve a erro material. Relativamente ao apoio financeiro, referiu que a quantificação do valor direto é relativamente simples, mas que a contabilização do apoio logístico é mais complexa, uma vez que envolve diversos recursos municipais, como transporte de grades, recursos humanos, carga e descarga de materiais, entre outros. Explicou que estes custos indiretos são de difícil mensuração exata, embora possam, em futuras edições, ser estimados através de intervalos de valores ou faixas de custo, de forma a permitir maior rigor na análise global do apoio municipal. Referiu que o Município procurará reforçar o rigor na quantificação destes encargos, sublinhando, contudo, a dificuldade em obter valores absolutamente precisos devido à natureza operacional dos recursos envolvidos.

----- O Senhor Vereador Bruno Maduro reconheceu a existência de um lapso na elaboração da proposta, esclarecendo que a edição correta do evento é a XIII, conforme já indicado no contrato-programa, o qual corresponde ao documento que carece ainda de validação e confirmação entre os serviços e a entidade organizadora. Referiu que a proposta contém um erro material ao indicar a XII edição e uma data incorreta, esclarecendo que a realização da prova ocorre a 10 de junho, devendo essa referência ser corrigida. Relativamente ao apoio financeiro, explicou que o valor foi definido na sequência de reuniões com a

organização, mantendo-se em linha com anos anteriores e considerado adequado para fazer face às necessidades da associação promotora. Acrescentou que a respetiva cabimentação foi efetuada nesse sentido, considerando o enquadramento habitual deste tipo de apoio municipal. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio referindo que, tendo sido indicado que o valor do apoio financeiro de 2.250 euros foi definido por comparação com anos anteriores, não foram apresentados critérios objetivos adicionais para a sua fixação. Acrescentou que, no seu entendimento, vários dos recursos municipais disponibilizados no âmbito do apoio — designadamente a utilização de dois bungalows, a impressão de cartazes, a divulgação institucional e a utilização dos balneários do parque de campismo — seriam passíveis de quantificação objetiva, permitindo apurar de forma mais rigorosa o custo efetivo global do apoio. Sublinhou, assim, que a maioria desses encargos adicionais poderia ser facilmente quantificada, para além do valor financeiro direto atribuído. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 192/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, no âmbito da realização do XIII Grande Prémio de Atletismo João Silva e Campeonato Distrital Estrada Jovem, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DOMUS NOSTRA PARA APOIO AO 4.º PORTOMAR REVIVAL FEST.** -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que a questão em análise é semelhante às anteriores, reiterando a dificuldade que, no seu entendimento, subsiste na quantificação dos valores associados ao apoio municipal. Sublinhou que existem situações adicionais que poderiam ser facilmente quantificadas, apesar de o apoio financeiro direto se situar nos 250 euros. Acrescentou ainda uma questão adicional, solicitando esclarecimento sobre o enquadramento da atividade no âmbito do desenvolvimento desportivo, questionando em que medida a mesma se integra nesse regime de apoio. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara aceitou a observação relativa à necessidade de maior especificação dos gastos, referindo que tudo o que possa ser quantificado no âmbito do apoio deverá ser considerado de forma semelhante ao que foi referido noutros pontos. Esclareceu que a entidade promotora é uma associação desportiva, sendo que o evento integra várias componentes, incluindo uma prova de caminhada e uma Color Run, enquadrando-se, nessa medida, no âmbito do desenvolvimento desportivo. Acrescentou que a iniciativa inclui igualmente um momento de convívio associado à atividade. Questionou se existia mais alguma intervenção sobre o ponto em análise. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 193/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo , com o Clube Domus Nostra, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao 4 .º Portomar Revival Fest ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA (ACCM), NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO 11.º TUNNING & DRIFT FESTIVAL BY ACCM. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que se mantém a mesma questão já anteriormente colocada, sublinhando que, apesar de o valor de apoio direto ser de 1.000 euros, não é devidamente explicitado o restante conjunto de custos associados, reiterando que se repete o mesmo problema identificado em contratos anteriores. Indicou não ter mais considerações adicionais sobre o ponto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 194/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho, datado de 18 de maio de 2026, relativo à assinatura da celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Cicloturista do Cabeço de Mira, no âmbito da organização do 11.º Tunning & Drift Festival by ACCM.

----- Declaração de voto: Tomou a palavra do Senhor Vereador António Gonçalves: *“O Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta, não por considerar o processo exemplar, mas por reconhecer a legitimidade do apoio ao movimento associativo e à dinamização de iniciativas promovidas pelas coletividades do concelho. Contudo, este voto favorável não pode deixar de ser acompanhado de fortes reservas políticas e institucionais relativamente à forma como o processo foi conduzido e fundamentado. Desde logo, causa preocupação que um evento desta natureza seja enquadrado como “desenvolvimento desportivo” sem que o processo demonstre de forma objetiva e consistente qual é efetivamente a componente desportiva que justifica esse*

enquadramento jurídico. Acresce que o Executivo optou por recorrer a despacho presidencial com posterior ratificação, retirando à Câmara a possibilidade de deliberar previamente sobre o apoio. Trata-se de uma prática legal, mas que deve ser verdadeiramente excecional e não um mecanismo recorrente de substituição da decisão colegial. Por outro lado, o valor anunciado de 1.000 euros não traduz o custo real do apoio municipal, já que o Município assegura também: energia elétrica; blocos de betão; grades; holofotes; limpeza; contentores; e diversos meios logísticos. Apesar disso, o processo não quantifica o custo global efetivo suportado pelo Município, nem apresenta: avaliação de impacto; plano de segurança; análise de risco; ou critérios objetivos de atribuição do apoio. Ou seja, continua a existir uma preocupante diferença entre o discurso institucional sobre rigor, transparência e controlo interno... e a qualidade efetiva da fundamentação administrativa destes procedimentos. O Partido Socialista entende que apoiar as associações é importante. Mas entende igualmente que esse apoio deve assentar em: maior rigor documental; critérios transparentes; fundamentação objetiva; e reforço da capacidade de escrutínio democrático. É nesse sentido de responsabilidade institucional, mas também de exigência política, que votaremos favoravelmente esta proposta, deixando expressas as nossas sérias reservas quanto à forma e ao modelo procedimental adotado.” -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE MIRA. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que se trata da atribuição de licença para a realização de atividades aquáticas nas águas do concelho de Mira, concretamente a uma escola de surf, sendo esta a terceira proposta do género

apresentada em reunião de Câmara. Questionou se existia algum pedido de esclarecimento sobre o ponto. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota interveio referindo que, conforme já havia mencionado em reunião anterior, esta poderá ser a situação que ficou então pendente para apreciação nas reuniões subsequentes, considerando tratar-se da atribuição de licença para uma escola de surf. Reconheceu a importância crescente das atividades aquáticas no concelho, sublinhando o seu impacto turístico, a dinamização económica e a valorização da frente de costa, entendendo que os operadores desta área constituem uma mais-valia para o território e que tal potencial deverá continuar a ser desenvolvido e ampliado. Não obstante, solicitou esclarecimentos relativamente à duração concreta da licença, aos critérios utilizados para a sua atribuição e à eventual existência de outros pedidos ou manifestações de interesse para atividades semelhantes. Questionou ainda de que forma será assegurada a articulação entre estas atividades, os concessionários existentes, os banhistas e a restante utilização balnear, sobretudo durante a época balnear, designadamente no que respeita à gestão do espaço, às regras de segurança e ao cumprimento das condições definidas pelo Município. Sublinhou a necessidade de regulamentação e de definição clara de critérios, de forma a garantir uma adequada organização destas atividades, referindo que, embora reconheça que já existem práticas neste âmbito, considera que as mesmas poderão ganhar maior escala, devendo por isso ser acompanhadas com especial atenção. Referiu que algumas questões já haviam sido abordadas em reunião anterior, designadamente pelo Dr. Ângelo, o que lhe conferiu maior clareza sobre o enquadramento regulamentar existente. Concluiu afirmando que se trata de um tema que votará favoravelmente, manifestando concordância e solidariedade com a proposta,

embora reiterando o pedido de esclarecimentos para melhor compreensão do processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Senhor Vereador e referiu que tem existido um crescente interesse por este tipo de prática desportiva aquática, a qual assume um carácter essencialmente sazonal. Informou que iria passar a palavra ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes para prestar os esclarecimentos técnicos, designadamente quanto à duração da licença e às demais questões colocadas. -----

----- O Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, referiu que as licenças são anuais, existindo, em alguns casos, condicionantes associadas ao seguro, o qual também tem validade anual, embora possa abranger apenas parte do ano. Acrescentou que, nessas situações, os serviços municipais têm o cuidado de alertar o promotor e a capitania, uma vez que a licença está condicionada à apresentação da prova de renovação do seguro, sob pena de a mesma caducar. Esclareceu que existem casos em que os seguros apresentados pelas escolas não têm validade de 1 de janeiro a 31 de dezembro, podendo, por exemplo, vigorar até junho, sendo necessário ter essa cautela na gestão das licenças, que são sempre atribuídas pelo período de um ano, mas condicionadas ao cumprimento destes requisitos. Relativamente à ocupação e uso do mar, referiu que os projetos são regulamentados e validados pela capitania, em termos de segurança, estando definidos os locais de entrada e saída do mar, não podendo existir conflito com outros utilizadores da praia, nomeadamente com os banhistas. Acrescentou que os monitores e professores não podem ocupar toda a frente da concessão, estando delimitada uma área específica para a prática da atividade, sendo o restante espaço de utilização livre. Realçou que, regra geral, as escolas de surf funcionam em zonas balneares com menor afluência de

banhistas, com exceção da unidade balnear 04 do Poço da Cruz, que é a mais procurada. Referiu ainda as unidades balneares 06, conhecida como Duna, e 07, indicando que existem condições variáveis consoante o local. Acrescentou que, em função das condições do mar, o nadador responsável pela escola pode tomar decisões operacionais, sendo obrigatória a existência de um nadador-salvador responsável, para além dos nadadores da época balnear. Sublinhou ainda que existem requisitos de segurança obrigatórios, incluindo sinalização das entradas para o mar através de bandeirolas e outros meios adequados. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 195/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, a aprovação da emissão da licença, a Glitterwaves, Lda., relativa à realização de atividades nas águas balneares do concelho de Mira, nomeadamente nas unidades balneares UB04 do Poço da Cruz e UB12 da Praia de Mira, desde que estas não criem constrangimentos ao funcionamento balnear, nem conflitos na utilização de infraestruturas públicas, mantendo em bom estado as infraestruturas e dando cumprimento às regras de segurança. -----

----- **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2026/229.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 196/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (adiante designado por RJUE), no sentido da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para anexos de apoio e piscina, nas seguintes condições:

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária; -----

----- O anexo de apoio não tem autonomia funcional e encontra-se associado à habitação com autorização de utilização N.º 1 de 20/01/2017. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2026/262.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 197/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (adiante designado por RJUE), no sentido da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para habitação, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que tinha duas declarações de voto previstas, mas considerou não ser necessário apresentá-las na totalidade, uma vez que se trata de matéria recorrente e já suficientemente discutida, mantendo-se o entendimento globalmente conhecido. Esclareceu que a sua posição de abstenção visa apenas deixar registada a preocupação com o tipo de práticas em causa, distinguindo essa preocupação do trabalho técnico e instrutório apresentado pelos serviços municipais, relativamente ao qual afirmou não ter reservas. Sublinhou que o conteúdo submetido aos Vereadores se encontra corretamente instruído, referindo sentir-se confortável com a documentação apresentada, embora mantenha reservas quanto às práticas associadas, questão que, no seu entendimento, já foi amplamente debatida. Indicou ainda que procederia à leitura da declaração de voto prevista para o ponto 6.1, referindo que o respetivo conteúdo é semelhante, com apenas uma pequena nuance. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota: *“Relativamente a este ponto, reconhecemos que os serviços técnicos consideram que a operação urbanística reúne condições legais e regulamentares para ser objeto de legalização. Contudo, tendo em conta a recorrência deste tipo de processos nas reuniões de Câmara, entendemos que a questão não deve ser analisada apenas numa lógica casuística e isolada. Preocupa-nos a eventual normalização da legalização a posteriori, que possa, na prática, substituir o controlo prévio urbanístico, com prejuízo para a igualdade entre cidadãos, para a capacidade de fiscalização municipal e para a credibilização do sistema de licenciamento. Por essa razão, e sem colocar em causa a informação técnica relativa a este processo concreto, o nosso sentido de voto é de abstenção. Acrescentamos ainda a preocupação com a dimensão*

da área envolvida, uma vez que se verifica uma discrepância significativa entre a área inicialmente aprovada e aquela que agora é objeto de legalização, o que suscita reservas quanto ao rigor e ao acompanhamento destes procedimentos. A presente declaração de voto traduz, assim, essa preocupação específica.” ----

-----ENCERRAMENTO: -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 12:45h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----E, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco)

(Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira)